DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 472

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 227
De 01 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras abaixo citadas, lotadas no cargo de Enfermeira de provimento efetivo, a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica – FGRT, o valor correspondente de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 3.434, de 17 de novembro de 2022, em substituição as funcionárias demissionárias:-

MIRELLE LAIS QUEIROZ	44.442.009-5	AMBULATÓRIO MÉDICO
FRANCIANE DE MORAES PETILE BETTONI	40.621.104-8	PSF –JARDIM CRUZADO I

Artigo 2º - CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDO BAPTISTELLA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 14.971.831, lotado no cargo de Dentista, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **30 dias de descanso da licença-prêmio relativa ao período-aquisitivo de 2019/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, restando 30 dias para gozo oportuno.**

Artigo 3º -EXONERAR o servidor JOZIEL JOSÉ GAMA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 19.375.805, que ocupava o cargo de Diretor de Departamento de Esporte e Turismo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 228
De 04 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a servidora ISABEL APARECIDA MARCIANO RIGO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 14.378.298, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em virtude da Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, iniciada em 29 de outubro de 2024, em cumprimento ao parágrafo 14 do Artigo 37 da Constituição Federal, redação dada pelo Artigo 60 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora RHAYRA VICTORIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 43.506.626-2, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo sob o regime da CLT, com o desligamento ocorrido na data de 02 de novembro de 2024 (02/11/2024), em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.628/2024.

Artigo 3º - EXONERAR a pedido, a servidora TAIANE HELENA CERMINARO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 32.927.270-6, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, com o desligamento ocorrido na data de 02 de novembro de 2024 (02/11/2024), em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.502/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 229
De 04 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:-

ALEXANDRE CARLOS DE FRANCISCO	MOTORISTA	22.743.949-1
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MENDES BOTELHO	SERVIÇOS GERAIS	22.463.145-7
JOSE AUGUSTO DA SILVA TOME	COVEIRO	43.713.398-9
THIAGO MAZZU DO NASCIMENTO	MÉDICO PSIQUIATRA	40.839.889-9

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 230
De 05 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 54.071.914-6, para ocupar o cargo de Enfermeira , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, o servidor ALTAMIR BERTINO DE PAULA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. n. 8.563.317, que ocupava o cargo de Agente de Organização Escolar, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.503/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 231
De 06 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR o servidor MÁRCIO DE SOUZA CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.

25.040.506-4, que ocupava o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em virtude da Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, despachada em 23 de setembro de 2024, em cumprimento ao parágrafo 14 do Artigo 37 da Constituição Federal, redação dada pelo Artigo 60 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 233
De 08 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora INGRID PINHEIRO PASCHOALETTO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 3.620.674, que ocupava o cargo de Especialista em Ciências Ambientais, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.598/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 234
De 11 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora MARIA LUCIANA TAVARES PEIXOTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 26.442.702-6, para prestação de serviços de Professora de Educação Especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Atos Administrativos

Ata de Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Município de Ibaté
CNPJ: 45.355.575/0001-65
Site www.ibate.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, os membros da Comissão de Transição indicados pelo Sr. Ronaldo Venturi, eleito para a chefia do Executivo Municipal quadriênio 2025/2028, os Senhores Fábio da Silva Gomes, Dra. Maíra M. H. de Lima e o Sr. Jezer Narcizo de Campos, e pelos Membros da Administração Municipal atual, a Dra. Lara Seneme Ferraz, a Sra. Bruna Carvalho Rossi e o Sr. Eslei Messiano. Participaram também da reunião o Dr. Alessandro Magno de Melo Rosa – Secretário Adj. de Assuntos Jurídicos, o Sr. Prefeito Municipal e ao final, o Dr. Henrique Salum para esclarecimentos de dúvidas sobre a ADI que determinou a realização de reforma Administrativa. Foram esclarecidas questões sobre as atribuições de aulas no magistério municipal para o exercício de 2025, sendo lida a manifestação da Secretária de Educação à respeito, sendo que será fornecida cópia dessa manifestação posteriormente. Foram prestadas informações sobre os contratos de terceirização vigentes, sendo de médicos, limpeza urbana, vigia e controlador de acesso, também foi citado o convênio com o CIEE utilizado para contratação de estagiários. Foi tratado sobre os medicamentos para que o atendimento à população não seja interrompido, sendo solicitado pelo Sr. Fábio que os pedidos sejam realizados antes do recesso de final de ano. Será feito levantamento de todos os contratos vigentes para verificar a necessidade de prorrogação. Foi solicitado ao Prefeito Municipal pelo Sr. Fábio, a possibilidade de se indicar pessoas para visitas para conhecimento das Unidades de Saúde, Educação, Serviço Social e Engenharia. Pela Dra. Maíra foi solicitado a visita ao setor de licitação para obter informações sobre os processos licitatórios para merenda escolar. Ficou agendado para o dia 21 de novembro (quinta-feira) às 15 horas a 2ª (segunda) reunião da Comissão. Nada mais sendo tratado, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Transição e Membros da Administração Atual.

Fábio da Silva Gomes

Dra. Maíra M. H. de Lima

Sr. Jezer Narcizo de Campos

Lara Seneme Ferraz

Bruna Carvalho Rossi

Eslei Messiano

Avenida: São João, 1771- Centro – Ibaté – SP Fone: (16) 3343-9800 - CEP 14.815-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Comunicados

13ª Reunião Ordinária CACS-FUNDEB - Quadriênio 2023-2026

LISTA DE PRESENÇA- 14/11/2024

NOME	SEGMENTO	ASSINATRURA
Daiana Oliveira Foratto	Representantes do poder executivo municipal (titular)	
Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi	Representantes do poder executivo municipal (suplente)	
Christiano Anselmo de Oliveira	Representantes do poder executivo municipal (titular)	
Renata da Silva	Representantes do poder executivo municipal (suplente)	
Regina do Carmo Cruz de Lima	Representante dos professores das escolas básicas públicas (titular)	
Eloisa Catarina Fátima de Oliveira	Representantes dos professores das escolas básicas públicas (suplente)	
Ilza Regina da Silva Ibelli	Representante dos diretores das escolas básicas públicas (titular)	
Isabel Aparecida Marciano Rigo	Representante dos diretores das escolas básicas públicas (suplente)	
Paulo de Souza Oliveira	Representante dos servidores técnicos-administrativos (titular)	
Valéria Aparecida Lopes Huss	Representante dos servidores técnicos – administrativos (suplente)	
Gabriela Barbano de Oliveira	Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (titular)	
Regiane Oliveira da Silva	Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (suplente)	
Isadora Trevisan de Oliveira	Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (titular)	
Ana Paula Luiz	Representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas (suplente)	
Janaina Aparecida de Souza	Representantes dos estudantes da educação básica pública (titular)	
Andréia Aparecida Ronchim	Representantes dos estudantes da educação básica pública (suplente)	
Adriana Maria D'Arezzo Pessente	Representante do Conselho Municipal de Educação	
Nilza Chiuzi	Representante do Conselho Tutelar (titular)	
Tânia Regina Forte	Representante do Conselho Tutelar (suplente)	
Nilceia Aparecida Melo Sandretti	Representantes de Organizações da Sociedade Civil (titular)	
Cassia Aparecida Correia Pinto Siqueira	Representantes de Organizações da Sociedade Civil (suplente)	
Any Caroline Mota	Representante do Conselho Municipal de Educação (titular)	
Letícia Reis da Silveira	Representante do Conselho Municipal de Educação (suplente)	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB 2023/2026

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Ao décimo quarto dia do mês de novembro de 2024, às 14 horas, na Secretaria de Educação e Cultura, deu-se início à reunião do conselho. A presidente, Gabriela Barbano de Oliveira, iniciou os trabalhos verificando a existência de quórum e deu andamento a verificação da prestação de contas do terceiro trimestre destinada à AUDESP. A presidente apresentou aos presentes os documentos enviados pela prefeitura, que foram previamente disponibilizados, sendo eles: Relação da folha de pagamento, empenhos pagos com os valores provenientes dos 70 e 30% do FUNDEB. O colegiado se manifestou FAVORÁVEL por unanimidade à prestação de contas. Nada mais havendo a tratar a Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim, Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi e pelos demais presentes.

Gabriela B. de Oliveira

Renata da Silva

Tainá Regina Forte

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Errata

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83, DE 16/09/2024
PORTARIA Nº 33/2024(11/11/2024)
PROCESSO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-SERVIDORA : CLAUDENICE VIEGAS DIAS

ONDE SE LÊ:

Artigo 1°- Aposentar por Tempo de Contribuição a Senhora CLAUDENICE VIEGAS DIAS, RG. nº 20.524.229-7 e CPF. nº 125.027.688-88, no cargo de Inspetor de Aluno, nomeada pela Portaria 027/1990, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário em 1997 conforme Portaria 127/1997.

LEIA-SE:

Artigo 1°- Aposentar por Tempo de Contribuição a Senhora CLAUDENICE VIEGAS DIAS, RG. nº 20.524.229-7 e CPF. nº 125.027.688-88, no cargo de Inspetor de Aluno, nomeada pela Portaria 027/1990, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário em 1994, conforme Portaria 127/1994.

Ibaté, 19 de novembro de 2024

.....